



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3208 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 19 de maio de 2022



## Prefeitura anuncia programação oficial da Finecap 2022 e do São João da Princesinha.

A Prefeitura de Pau dos Ferros realizou na noite do dia 06 de maio, o lançamento oficial da programação do São João da Princesinha e da FINECAP 2022. O lançamento ocorreu na praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, com a presença da imprensa, convidados e a população.

A segunda edição do São João da Princesinha acontecerá nos dias 10 e 11 de junho, com programação toda voltada para o resgate das comemorações juninas. Já a Finecap está em sua 25ª edição e será realizada entre os dias 26 de agosto a 05 de setembro de 2022, em comemoração aos 166 anos de história do município.

Em 2021, por conta da pandemia, os dois eventos foram realizados com controle de público, mantendo todas os protocolos de segurança sanitária e seguindo as recomendações do Decreto Estadual vigente na época.

Neste ano de 2022, com a liberação para realização de eventos, o público poderá curtir todas as emoções vividas durante a Finecap. No lançamento, a Prefeitura divulgou todas as bandas que farão parte da grade dos dois eventos, além da programação que irá acontecer no decorrer das festividades.

Com uma proposta totalmente voltada para buscar a valorização da nossa gente e da cultura, a prefeitura de Pau dos Ferros quer resgatar toda a história vivida durante a realização do evento que envolve a Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar (FINECAP) e o São João da Princesinha.

### PROGRAMAÇÃO DO II SÃO JOÃO DA PRINCESINHA

Dia 10 de junho - "Arrasta Fest", com o cortejo de carroças juninas e trio elétrico puxado pelo cantor Bruno Martins.

Dia 11 de junho - Na Praça de Eventos show de forró para recordar, com Brenda Cibelly, Forrozão Mel com Terra, Capital do Sol e Forró dos 3.

### PROGRAMAÇÃO DA FINECAP 2022

Dias 26 e 27 de agosto - Feirinha da Nossa Gente e Festival da Macaxeira

Dia 28 de agosto - Cavalgada do Vaqueiro e Ato Ecumênico

Dias 29 e 30 de agosto - Feira Agropecuária do Alto Oeste

Dia 31 de agosto e 01 de setembro - Vitrine Cultural Xanana Diógenes

Dias 02, 03 e 04 de setembro, a Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição recebe as melhores atrações, numa roupagem moderna e inovadora.

Dia 02 de setembro

Anízio Júnior, Desejo de Menina, Toca do Vale, Felipe Amorim

Dia 03 de setembro

Jarly Almeida, Walkyria Santos, Taty Girl, Joelma

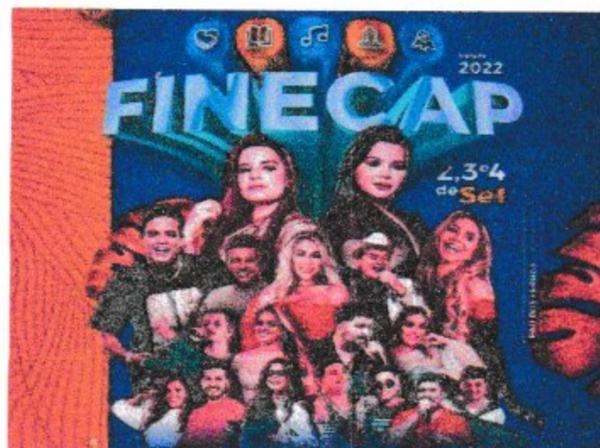
Dia 04 de Setembro

Farra de Bakana e Mobral Cantor, Wirley Gomes, Felipe Grilo, Zé Cantor, Maiara e Maraisa

Dia 05 de setembro

Desfile Comemorativo dos 166 anos de Emancipação Política

**TEXTO:** Liana Lacerda



**IMAGEM:** ASCOM



**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**  
EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**  
Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**  
**José Alves Bento (Vice-presidente)**  
**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**  
**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**  
Alexsander Magnus Nunes Rocha  
Célio de Queiroz Lopes  
Deusivan Santos Nazário  
Francisco Gutemberg Bessa de Assis  
Reginaldo Alves da Silva  
Zélia Maria Leite  
Francisco José Fernandes de Aquino

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública  
**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara  
**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro  
**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

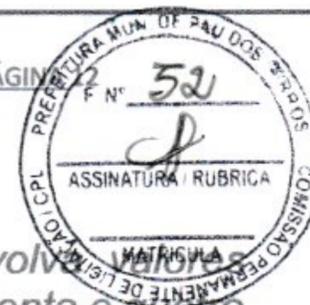
**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara  
**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros





*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras. (Atualização dada pelo decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021).*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **10.748.147/0001-18**, no valor de **5.000,00** (cinco mil reais).

Pau dos Ferros/RN, 19 de maio de 2022.

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0036**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **PROCESSO DE DESPESA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 1536, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO – SALA SEPLAN**. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

*X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);*

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **C. C. IMOVEIS LTDA – ME**, procuradora da proprietária do imóvel locado, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **600,00** (seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), levando-se em consideração o laudo avaliativo do engenheiro e a proposta ofertada, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 19 de maio de 2022.

Diário Oficial do Município

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
Port. 014/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2022-0036**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2022 – 0036, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **C. C. IMOVEIS LTDA – ME**, procuradora da proprietária do imóvel locado, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **600,00 (seiscentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, referente **PROCESSO DE DESPESA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 1536, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICIPIO – SALA SEPLAN.**

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 19 de maio de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0039**

(Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o Processo de despesa para **Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização de documentos da administração pública, com a mão de obra, software e equipamentos necessários ao cumprimento do objeto, conforme especificações e quantidades estabelecidas.** A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras.*